



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
03 JUL 2003
BG nº 124

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2003 – (SEXTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM AZEVEDO	BPA
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM AUGUSTO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ZAGALO	CIPC
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM MARIO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MARION	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM LILIAN	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 05 DE JULHO DE 2003 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SILVA	CFAP
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM FIGUEIREDO	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM DANTAS	COE
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM WALMEN	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM WÂNIA	CG

Oficial Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM ADRIANA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 06 DE JULHO DE 2003 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CARLOS EDUARDO	RPMONT
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM MATIAS	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RONALD	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOPM ERIOSVALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	CG
Oficial Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM HERMES	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 07 DE JULHO DE 2003 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SIMÕES	10º BPM
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM PAMPLONA	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RODRIGUES	CIA PFLU
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOPM ERIBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	CG
Oficial Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM ROSENIREN	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CARNEIRO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (Instrução)

NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 001/2003-AJG, referente à Escala do Policiamento na Operação Verão 2003.

SUPERVISOR GERAL

CEL QOPM PM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS - Período de 04 JUL 2003 a 14 JUL 2003.

CEL QOPM RG 6264 JOAQUIM SILVA SOUZA - Período de 15 JUL 2003 a 25 JUL 2003.

CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA - Período de 26 JUL 2003 a 04 AGO 2003.

COORDENADORES

CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA ARAÚJO – MOSQUEIRO

CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO – MARUDÁ

TEN CEL QOPM RG 6621 ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – OUTEIRO, ICOARACI, COTIJUBA.

TEN CEL QOPM RG 8039 EMANUEL GONÇALVES DE LIMA – Toda área do CPR IV, (Caripi e Beja).

TEN CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – SALINAS.

COORDENADOR DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

CEL QOPM RG 6585 JORGE DA CRUZ DOS SANTOS

OBS: Períodos de 04 JUL 2003 a 07 JUL 2003, 11 JUL 2003 a 14 JUL 2003, 18 JUL 2003 a 21 JUL 2003, 25 JUL 2003 a 28 JUL 2003 e 01 AGO 2003 a 04 AGO 2003, respectivamente.

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

SEGUIMENTO

Do CEL QOPM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA e 1º TEN QOPM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, ambos do QCG, por terem que seguir para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 02 a 03 JUL 2003, a serviço da PMPA. (Of. nº 252/2003-Gab. Cmdº)

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOSPM R/R NIRLANDO PEREIRA MARQUES, Diretor do FAS/CESO PMPA, informou a este Comando que concedeu a TEN CEL QOSPM RG 13233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO, o gozo de 11 (onze) dias do período de férias regulamentar, referente ao ano de 2002, a partir do dia 14/07/03. Sendo que a referida Oficial faz parte de um Conselho Especial de Justiça na AME. (Ofício nº 098/03-FAZ/CESOPMPA)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 16375 CLÓVIS DOS SANTOS QUARESMA, da 1ª CIPC, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 17 JAN 88 a 17 JAN 98, publicada em BG n ° 104/03, bem como os períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade do serviço referente aos anos de: 1.986, 92, 94, 95, 97, 98 e 1.999, de acordo com Art. 134, Inciso IV e V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 7803 LUIZ ANTÔNIO DE FREITAS TORRES, da CCS/QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 15 MAI 89 a 15 MAI 99, publicada em BG n ° 023/03, bem como os períodos de férias regulamentares não gozadas por necessidade do serviço referente aos anos de: 1.980, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88 e 1.990 e o tempo de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados a ETE – Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A: Lemos David Ltda: F S Carrapatoso e Centrais de Abast. Do Pará, conforme xerox da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com Art. 134, Incisos II, IV e V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (149/03-DHR/2)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7628 EDILSON FARIAS DE QUADROS, do RPMONT, o tempo de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Curuçá, conforme xerox da Certidão expedida por aquele Órgão, apresentada neste Comando, de acordo com o Art 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 147/03-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 7706 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA DIAS, do 2º BPM, o tempo de 03 (três) anos e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do Certificado de Reservista apresentado neste Comando, de acordo com Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (149/03-DHR/2)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 6729 RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES DE LIMA, da 10ª CIPM, o tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentada neste comando, de acordo com o Art 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 6958 JOSÉ RODRIGUES DO VALE, do RPMONT, o tempo de 03 (três) anos e 03 (três) meses de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Acará, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço expedida por aquele Órgão, apresentada neste Comando, de acordo com o Art 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 9243 CARLOS ROBERTO BRAGA DOS SANTOS, do 2º BPM, o tempo de 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados a Grupo Educacional Ideal – GEI; Cafés Finos Belém Ltda; Beneficência Nipo Brasileira da Amazônia; Companhia Amazônia Textil de Aniação – CATA; Ocrim S/A Produtos Alimentícios e Colégio N. Sª Senhora de Nazaré, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 7648 ERIVELTON MAIOLINO DE SOUZA, do 6º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8690 BENEDITO DO CARMO NOGUEIRA, da CCS/QCG, o tempo de 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados a Progresso Serviços Gerais Ltda; Amazônia Serv. Gerais e Representação; Comara Com. de Aeroportos da Região Amazônica, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 7354 FRANCISCO IRINEU GONZAGA DE SOUSA, do 3º BPM, o tempo de 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados à Construtora Andrade Gutierrez S/A, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 28348 JOSÉ EDMAR VALENTE DE MENEZES, do CFAP, o tempo de 01 (um) ano e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 25581 LAURA BETANIA SANTOS FERREIRA, do 12º BPM, o tempo de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados a Hominis Recursos Humanos Ltda; Coelma S/A Industria de Componentes Eletrônicos; S/A Radiolux; Y Yamada S/A Comercio e Industria e Francinete C Fortes, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 15293 JOÃO RÊMULO DOS SANTOS CARNEIRO, do 4º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, bem como 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses de serviços prestados a Castanheira Veículos Ltda, conforme xerox da certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com os Art 133, Inciso I, § 1º e Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 23883 MANOEL BENIVALDO PIRES DA SILVA, do 14º BPM, o tempo de 01 (um) mês e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 21764 CARLOS AUGUSTO ASSUNÇÃO LEITE, da CIPOE, o tempo de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados a Marcel Mariana Cerâmica Ltda e Refrigerantes Garoto Industria e Comércio S/A, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

• DESAQUARTELAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Do 2º SGT PM AGUINALDO ANIBAL OEIRAS COSTA, da CCS/CG, por haver completado 91 (noventa e um) dias que deu entrada em seu requerimento solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará.

• CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados De acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras “A” e “B” do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82, do RDPM.

2º SGT PM RG 10607 RAIMUNDO CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA, do CFAP.

PRISÃO:.....04 DEZ 89 – (BI nº 047/89)

PRISÃO:.....13 MAR 90 – (BI nº 011/90)

DETENÇÃO:.....05 ABR 91 – (BI nº 022/91)

DETENÇÃO:.....15 MAI 91 – (BI nº 010/91)

REPREENSÃO:.....23 ABR 93 – (BI nº 015/93)

REPREENSÃO:.....04 NOV 94 – (BI nº 119/94)

REPREENSÃO:.....28 JUL 94 – (BI nº 138/94)

DETENÇÃO:.....19 MAR 97 – (BI nº 052/97)

DETENÇÃO:.....05 MAR 98 – (BI nº 041/98)

SD PM RG 22715 PAULENO RODRIGUES CARNEIRO, da 1ª ESFORP.

REPREENSÃO:.....23 MAR 95 – (BI nº 012/95)

SD PM RG 13543 VICENTE DE PAULA MARQUES DIAS, do 2º BPM.

DETENÇÃO:.....04 SET 89

DETENÇÃO:.....04 SET 93

SD PM RG 22014 JOÃOZINHO ASSUNÇÃO CRUZ, do 3º BPM.

DETERENÇÃO:.....29 MAI 95 – (BI nº 039/95)

SD PM RG 18634 ROSIVALDO LAVOR DA SILVA, do 3º BPM.

PRISÃO:.....19 FEV 93 – (BI nº 034/93)

REPREENSÃO:.....30 ABR 98 – (BI nº 080/98)

SD PM RG 15910 WILSON NAZARENO GONÇALVES DA SILVA, do 2º BPM.

DETERENÇÃO:.....15 OUT 91

REPREENSÃO:.....01 NOV 91

PRISÃO:.....20 NOV 91

PRISÃO:.....28 ABR 92 – (BI nº 017/92)

(Nota nº 149/03-DRH/6)

• **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante do CSM, informou a este Comando que concedeu aos 3º SGT PM RG 17626 DARLINALDO FERREIRA BRAGA, SD PM RG 26419 ELCIAS DE NAZARÉ ROCHA, SD PM RG 20853 ELTON CORRÊA RAMOS e SD PM RG 24873 VALFREDO LOURINHO PAMPLONA JÚNIOR, todos pertencentes ao efetivo da CCS/CG à disposição do CSM, o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2002, a contar do dia 01/08/2003, devendo os mesmos se apresentarem prontos para o expediente e serviço no dia 31/08/03. (Nota nº 021/203-CSM)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 022/2003- DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** das seguintes funções, os policiais militares, abaixo relacionados:

(CPR II / MARABÁ)

4º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE RONDON DO PARÁ

CAP PM RG 20173 CÁUDIO MARINO FERREIRA DIAS

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE BOM JESUS DO TOCANTINS

CB PM RG 11324 ADACY SOARES DE ALMEIDA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE CRUZEIRO DO SUL

1º SGT PM RG 7915 EUTAMIR SOARES DE ALMEIDA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE MORADA NOVA

3º SGT PM RG 8364 HUMBERTO MENEZES DOS SANTOS

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE NOVO PARAÍSO

3º SGT PM RG 15986 ILDINEI DA SILVA CARVALHO

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA

CB PM RG 16026 JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE VILA UNIÃO

3º SGT PM RG 12112 JOSÉ REINALDO FERREIRA COSTA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE PIÇARRA

CB PM RG 15307 LUIZ FERREIRA DOS SANTOS FILHO

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE ITUPIRANGA

2º SGT PM RG 16843 PAULO RIBEIRO DE SOUZA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE SÃO JOÃO DO
ARAGUAIA

3º SGT PM RG 8345 WILSON MORAES LIMA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 FEV 03.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 181/03-DRH/6

O Comandante Geral da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** da seguinte função, o policial militar abaixo relacionado:

CPR II / MARABÁ

17º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE BANNACH

2º SGT PM RG 10153 ALFREDO BARBOSA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **ATO DO DIRETOR DO FUNSAU**

PORTARIA Nº 001/2003-FUNSAU

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no
exercício das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando a Licitação realizada sob “Modalidade Tomada de Preços” nº 002/2002-
FUNSAU, cujo objeto se reporta a Contratação de Empresa de Engenharia destinada à
Reforma e Adaptação do Prédio do Comando Central do Corpo Militar de Saúde – CMS.

Considerando que, na data de 18/02/2003, esta administração rescindiu o contrato de nº 007/02 com a empresa Lest Engenharia Ltda, sendo desta forma paralisadas as obras de reforma naquele local;

Considerando que, à data de 08/04/2003, foi firmado novo contrato de nº 002/03, com a empresa ATAN Engenharia Ltda, visando executar os serviços restantes de reforma e adaptação da edificação retromencionada.

Considerando que compete ao FUNSAU, na qualidade de Contratante, nomear uma Comissão de fiscalização, objetivando fazer cumprir rigorosamente as normas, especificações e recomendações enunciadas pelo Edital Tomada de Preço nº 002/2002-FUNSAU, e pelo Contrato Administrativo correspondente;

Considerando ainda a necessidade do FUNSAU na qualidade Contratante proceder a verificação de aprovação dos documentos de medição, boletins, relatórios, fotos, plantas, materiais, etc., fornecidos pela Contratada, decorrentes da execução dos serviços contratados, sendo-lhe lícito opinar, propor modificações ou refazimento, aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, quaisquer produtos, considerando-se as boas normas técnicas vigentes:

RESOLVE:

I – Nomear os servidores MAJ QOSPM RG 13812 GRACILDA CÂMARA CORRÊA GENÚ – Presidente; CAP QOSPM RG 7516 FRANCISCO DE ASSIS PORTO DOS SANTOS e Dr. CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA SANTOS – Membros, para compor a Comissão de Fiscalização das Obras de Reforma e Adaptação do Prédio do Cmdº Central do CMS, nos termos estatuídos pela Lei nº 8.666/93, bem como pelo item 20.2 da Tomada de Preço nº 002/2002-FUNSAU, que, sob a Presidência do primeiro, fará cumprir rigorosamente as normas, especificações e recomendações estabelecidas pelos Instrumentos Legais acima mencionados, observando-se os princípios básicos de legalidades, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da eficiência, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objeto e dos atos que são correlatos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 094 de 21.05.2003.

• **EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (FASPM)**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM)

CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ(CESOPMPA)

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria: 004/2003

Suprida: Kátia Regina Silva Sobrinho

Fonte: 051 - Recursos Próprios

Funcional Programática: 89101.08.331.0087.2912

Elemento Despesa: 339030

Valor: R\$ 2.300,00

Elemento Despesa: 339036

Valor: R\$ 1.500,00

Elemento Despesa: 339039

Valor: R\$ 1.200,00

Prazo para aplicação: Meses de JULHO e AGOSTO do ano de 2003.

Prazo para prestação de contas: 15 dias após a aplicação.

Belém, 25 de JUNHO 2003.

Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R,
DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA (FASPM).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando os termos da decisão a que chegou o pregoeiro desta Corporação, nomeado através da Portaria nº 001/2003/CPL -PMPA, de 12/02/2003, referente ao processo de licitação nº 007/03 - CPL/PMPA, na modalidade pregão (presencial) nº 004/03, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A PMPA"; e

Considerando o disposto no art 43, inciso VI da Lei federal nº 8.666/93 combinado com o art 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02, RESOLVO:

1- Homologar a decisão que chegou o pregoeiro da PMPA, no sentido de ADJUDICAR as propostas de preços apresentadas pelas firmas: Comercial Marques de Azevedo Com. Repres. Ltda, nos lotes 1,6 e 10, com valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais); B.R.S. Com. e Exp. Ltda, no lote 2, com valor total de R\$ 12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta reais); Heinrikus Comercial Ltda, no lote 8, com valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais); DISMAPEL , nos lotes 3 e 9, com valor total de R\$ 76.287,50 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e P.L.F. Comercial Ltda, (Comercial Paraná) nos lotes 4, 5 e 7, com valor total de R\$ 9.257,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais).;

2 - Remeter à Diretoria de Apoio Logístico da instituição o referido processo de licitação, para as providências administrativas pertinentes.

3 - Publicar em Diário Oficial do Estado a presente homologação.

Quartel em Belém - PA, 23 de junho de 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 03/03

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/03

Do Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Específico da Área de Saúde

Data da abertura: 10.07.03 Horário: 09:00

Local: Sala da Comissão Especial de Licitação do FUNSAU

Trav. Rui Barbosa c/ Av. Nazaré no 541, Ed. Bitar, 6º Andar, sala 606 - Belém (Pa)

O Edital poderá ser lido e adquirido na Comissão Especial de Licitação, no endereço acima, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais), de Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 13h00 horas, até ao 3º dia anterior a data da abertura, maiores informações no local.

Belém, 25 de junho de 2003.

KARLA REHM DE OLIVEIRA- MAJ QOSPM

Presidente da CEL

* Transc. do DOE nº 029972 de 25/06/2003.

• **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificado a publicação constante no BG nº 112 de 16 JUN 03, referente a Averbação de Tempo de Serviço do 2º SGT PM RG 7229 JOÃO BATISTA CARVALHO DO NASCIMENTO do BPGDA, ONDE SE LÊ: Referente ao decênio de 25 JUL 87 a 25 JUL 97, publicado no BG nº 196/97, LEIA-SE: Referente ao decênio de 25 JUL 77 a 25 JUL 87, publicado no BG nº 142/95. (Nota nº 147/2003-DRH/6)

• **EXPEDIENTE NA PMPA / RETIFICAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade de reforço de tropa operacional durante a execução da “Operação Veraneio/2003”, empregando principalmente o pessoal que exerce atividade meio dos diversos Órgãos desta Instituição, determino que o expediente administrativo no período de 04 JUL a 04 AGO 03, seja cumprido conforme abaixo discriminado, devendo o Chefe do EMG, Diretores e Comandantes intermediários adotar providências para o cumprimento referenciado:

Segunda - feiraDas 13h30 às 19h30.

Terça – feira.....Normal

Quarta – feiraNormal

Quinta – feiraNormal

Sexta – feira.....Expediente Administrativo (das 07h30 às 13h30) (Nota nº 033/03-GAB CMDº)

• **TELEGRAMA RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

08052002 1641

FBC11808 08052003 1426 SCM/DF(T35)

BELÉM/PA

URGENTE

SD PM RG 18512 CICERO PEREIRA LIMA FARIAS

AV. INDEPENDÊNCIA 285 CENTRO

68550-610 REDENÇÃO/PA

Lamentando episódio Redenção receba Governo do Estado do Pará, manifestação reconhecimento e solidariedade pelo seu empenho na segurança de nosso povo, tudo farei para apoiar e garantir condições para bom desempenho das briosas policias de nosso Estado.

SIMÃO JATENE – Governador do Estado.

Remetente

Governador do Estado – SIMÃO JATENE

Palácio dos Despachos Rod. A. Montenegro Km 9 Icoaraci

66823-010 BELÉM/PA SIMÃO/NGMS

- **REABILITAÇÃO DE LICENCIADOS À BEM DA DISCIPLINA**

Reabilito com o serviço Militar o Ex-SD PM CLAUDIONOR DOS SANTOS PEREIRA, de acordo com o Estatuto nos parágrafos 1º e 6º do art. 110 do Decreto nº 57654 de 20 JAN 66 (REGULAMENTO DA LEI DO SERVIÇO MILITAR). (Nota nº 07/03-DRH-4).

- **REQUERIMENTO INDEFERIDO**

Dos EX-SD PM FEM SUZIE ESTER SILVA, solicitando Reinclusão na PMPA, DESPACHO: Indeferido, conforme Parecer 332/00 – COJ, publicado em BG nº 163/00. (Nota nº 147/03-DRH/6)

- **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 140 DE 18 DE JUNHO DE 2003-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos Cíveis de AÇÃO DE ALIMENTOS, processo nº 200310051294 (077/03), em que é requerente LUCAS DUMONT REIS VIEGAS LEAL, menor impúbere, representado por sua genitora MAGALI DE FÁTIMA REIS VIEGAS LEAL, e requerido CAP QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, do CG/ CORREG, determino a V. Exª que a partir da decisão deste Juízo, em 26/05/2003, seja descontado o percentual de 20% (vinte por cento) em folha de pagamento dos vencimentos e vantagens percebidos pelo requerido, excluídos os descontos obrigatórios, a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA, devendo a referida importância ser entregue a representante legal do menor Srª MAGALI DE FÁTIMA REIS LEAL.

Reitero a V. Exª, os termos do Ofício nº 042/03 deste Juízo datado de 28/02/03 recebido nesse Órgão em 27/ 03/ 03, conforme despacho do dia 28/02/03, para que seja cumprida a decisão da pensão provisória.

Atenciosamente,

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Juíza de Direito da 28ª Vara Cível, Assistência Judiciária

DESPACHO: Que tome conhecimento o policial militar acima citado e a DRH providenciar.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 313 DE 26 DE JUNHO DE 2003

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito Titular da 24ª Vara Cível da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 23097 MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, do 2º BPM, no dia 07 JUL 03, às 09h00, a fim de prestar depoimento em audiência do Processo nº 357/03.

OFÍCIO Nº 705 DE 12 DE JUNHO DE 2003

A Exm^a Sr^a MÔNICA MAUÉS NAIF DAIBES, Juíza de Direito em exercício pela 10^a Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 19929 ANTÔNIO AMADEU MONTEIRO DA SILVA e SD PM RG 24291 LEVI LUIS DA SILVA, ambos do 1º BPM, no dia 15 JUL 03, às 10h00, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo R.M.P, em processo crime de Roubo em que a Justiça Pública move contra Dejaci Braga Luz.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 004/03/CD – CorCPM.

NATUREZA: Sobrestamento do Conselho de Disciplina de Portaria nº 020/03-CorCPM
Presidente: CAP PM RG 20136 ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACÊDO, do QCG.

Considerando que a CAP PM RG 20136 ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACÊDO, do QCG, foi nomeada como Presidente do Conselho de Disciplina, e devido o 2º TEN PM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, escrivão do referido Conselho, encontrar-se viajando a serviço da PMPA, conforme Of. 001-CD de 06 MAI 03.

RESOLVO:

Art. 1º. Sobrestar o Conselho de Disciplina de Portaria nº 020/03/CD – Cor CPM, no período de 06 MAI a 20MAI03, em virtude de seu escrivão encontrar-se viajando neste período a serviço da PMPA.

Art. 2º. Publicar a presente Portaria em BG. Providencie a AJG.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015/ 2003/IPM – COR/CCIN. DE 17 DE JUNHO DE 2003

O Corregedor Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º, alínea “g” do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar) c/c Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto Governamental nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 29717 de 13 de junho de 2002, e em face do Princípio Administrativo da auto tutela.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 022/2003/PAD-CorCCIN, de 24 ABR 2003, em virtude da dificuldade de localização do SD PM REF RG 23497 LUIZ PRATA DA SILVA, o qual segundo informações da Pagadoria dos Inativos, se ausentou do quartel de sua residência, sito a Rua Brasília nº 306, bairro do Aristides, Município de Marituba-PA, para o Município de Bragança-PA, o que tornou inviável o cumprimento das normas atinentes a apurações disciplinares em vigor nesta Corporação;

Art. 2º - Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar (IPM), a fim de investigar se há indícios de crime militar atribuído ao SD PM REF RG 23497 LUIZ PRATA DA SILVA, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, conforme o constante na Parte s/nº datada de 07/04/03, firmada pelo 2º TEN PM RG 27011 GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, do 6º

BPM/7ª ZPOL, que segue em anexo a presente Portaria, o qual estaria travando luta corporal com o Sr. Silvio Luiz Almeida Ferreira, em um bar na rua da Colônia próximo ao 9º DEPC e que durante a intervenção do Oficial e sua guarnição ao tentarem efetuar a detenção do SD PRATA este teria lesionado o SD PM JORGE, motorista da VTR 1244, com a tampa do xadrez, além de desacatar a referida GU, e que após ser algemado e colocado no xadrez da VTR, o mesmo teria pisoteado todo o interior do referido xadrez, causando danos.

Art. 3º - Designar o 2º TEN QOPM RG 27029 DAYVID SARAH LIMA, do CPM, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

Art. 4º - Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

Art. 5º - Providenciar nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 015/2003 – SIND/CorCCIN DE 23 DE JUNHO DE 2003.

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 029717 de 13 de Junho de 2002, e atentando para o constante no BOPM Nº 312/2003-CORREG. o qual segue em anexo a presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância a fim de investigar fatos envolvendo o 2º SGT PM RG 23449 JOSÉ RICARDO MORAES JÚNIOR, do 6º BPM, o SD PM RG 23255 ROSSICLEY RIBEIRO DA SILVA, do BPGDA, e o SD PM RG 23068 FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO, da APM, trazidos à tona pela Sra. Áurea Amorim de Souza, nos termos do documento acima referenciado;

Art. 2º - Designar o 1º TEN QOPM RG 21142 FERNANDO LUÍS OEIRAS CARNEIRO, da CIPTUR, como Encarregado das investigações referentes à presente Sindicância, delegando-vos para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 042/2003/PAD – COR/CCIN DE 17 DE JUNHO DE 2003

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 029717 de 13 de Junho de 2002, atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a fim de apurar se há transgressão da disciplina Policial Militar a ser atribuída ao SGT PM REF CARLOS

ALBERTO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SEGUNDO, pertencente à Pagadoria dos Inativos, conforme BOPM nº 370/03 – CORREG., datado de 12 JUN 03, o qual segue em anexo a presente Portaria, onde o mesmo teria no dia 10 JUN 03, por volta das 22:00h, ameaçado esfaquear a Sra. Beatriz Cristina Frazão da Costa, sua ex-companheira e que daria um tiro na cara do Sr. Edson Carvalho, atual companheiro da declarante, e ainda no dia 11 JUN 03 o policial *UT SUPRA* teria tentado agredir a genitora da declarante com um pedaço de pau e proferido palavras de baixo calão para a mesma, infringindo em tese o nº 42 e 99 do item II do anexo I do RDPM, além do nº 2 do art. 14 do mesmo regulamento combinado com o prejuízo ao disposto nos itens III, X, XII, XIV, XVI e XIX do art. 30 da Lei 5251/85 (Estatuto dos Policiais Militares), sendo, em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”.

II – Designar o CAP PM RG 7914 ANTÔNIO FERNANDES FERREIRA DA SILVA, do AMC, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (DEZ) dias ÚTEIS, podendo ser prorrogável por mais 05 (CINCO) dias, se motivadamente for necessário;

IV – Notifique-se o acusado nos termos do processo;

V – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 043/2003/PAD – COR/CCIN DE 17 DE JUNHO DE 2003

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 029717 de 13 de Junho de 2002, atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a fim de apurar se há transgressão da disciplina Policial Militar a ser atribuída aos SD PM JOSÉ ERALDO SANTOS DA SILVA e o SD PM ALFREDO DO NASCIMENTO PINTO, pertencentes ao efetivo do BPGDA e 10º BPM respectivamente, conforme BOPM nº 384/03 – CORREG., datado de 16 JUN 03, o qual segue em anexo a presente Portaria, onde os mesmos teriam no dia 13 JUN 03, por volta das 03:30h, agredido fisicamente a Srª Jane Fram Costa do Rosário, chegando a quebrar uma de suas pernas, e que o SD PM ALFREDO teria ameaçado o Sr. José Roberto Moraes Vieira, esposo da vítima, caso esse viesse a fazer alguma denúncia na Corregedoria contra os retro mencionados policiais militares, que iria aprontar com o cidadão, dizendo textualmente que o pegaria quando estivesse de viatura, infringindo em tese o nº 42 e 99 do item II do anexo I do RDPM, além do nº 2 do art. 14 do mesmo regulamento combinado com o prejuízo ao disposto nos itens I, III, X, XII, XIV, XVI e XIX do art. 30 da Lei 5251/85 (Estatuto dos Policiais Militares), sendo, em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”.

II – Designar o 2º TEN QOPM RG 27039 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, do BPGDA, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (DEZ) dias ÚTEIS, podendo ser prorrogável por mais 05 (CINCO) dias, se motivadamente for necessário;

IV – Notifique-se o acusado nos termos do processo;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 041/2003/PAD – COR/CCIN DE 17 DE JUNHO DE 2003

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 029717 de 13 de Junho de 2002, atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a fim de apurar se há transgressão da disciplina Policial Militar a ser atribuída ao CB PM DELSON DE ALMEIDA VALE, pertencente ao efetivo do 14º BPM, conforme TCO nº 235/2003.000059-8, datado de 17 FEV 03, o qual segue em anexo a presente Portaria, onde o mesmo teria ameaçado a Sra. Maria de Fátima Alves de Freitas, bem como disparado uma arma de fogo contra um telefone público em frente a residência desta, não portando-se com a devida compostura em local público, infringindo em tese o nº 42, 45 e 99 do item II do anexo I do RDPM, além do nº 2 do art. 14 do mesmo regulamento combinado com o prejuízo ao disposto nos itens III, V, X, XII, XIV, XVI e XIX do art. 30 da Lei 5251/85 (Estatuto dos Policiais Militares), sendo, em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”.

II – Designar o 2º TEN QOPM RG 27027 ROGÉRIO BARBOSA QUEIROZ, do 10º BPM, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (DEZ) dias ÚTEIS, podendo ser prorrogável por mais 05 (CINCO) dias, se motivadamente for necessário;

IV – Notifique-se o acusado nos termos do processo;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 031 / 2003 / PAD – CORCPR-IV

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 3º, inc. III do Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002 (transcrito no BG nº 112, de 17/Jun/2002), atentando aos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIV e LV, e considerando os fatos constantes na Homologação de IPM nº 011, do IPM de Port. nº 005/003-CORREG.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar os indícios de transgressão da disciplina policial militar atribuída aos dos 3º SGT PM RG 8801 ALFREDO PINHEIRO PANTOJA, CB PM RG 12649 ALDINIRAN PEREIRA MATOS, CB PM RG 7981 ANTÔNIO PÁDUA ALVES DO NASCIMENTO, CB PM RG 14815 MANOEL DE JESUS SILVA DA CARIPUNA, SD PM RG 17402 WELINTON GONÇALVES DOS SANTOS e SD PM 19293 EDINALDO PINTO DA SILVA, haja vista a facilidade com que os 06 (seis) policiais militares foram subjugados por assaltantes armados, aliado ao fato de no momento da rendição, os mesmos encontravam-se todos agrupados, mesmo tendo sido distribuídos em área de policiamento distintos e 3º SGT PM FEM RG 17370 LUCILIA ROSA MAGALHÃES pelo fato da mesma encontrar-se resolvendo problemas de ordem pessoal durante a execução do serviço, agravado pelo fato daquele dia ser período de pagamento nas agências bancárias na

cidade, contribuindo sobremaneira para o êxito da ação criminosa. Infringindo em tese os nº 7, 18, 20 e 26 do item II do Anexo I e inc. II do art. 14; do RDPM c/c os incisos II, V e IX do art. 30 do Estatuto dos Policiais Militares do Pará. Transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza “MÉDIA”.

Art. 2º - Designar o 2º TEN QOPM RG 27330 JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA, do 13º BPM, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias se motivadamente for necessário.

Art. 4º - Notifique-se os acusados nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001/03 – CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

HOMOLOGAÇÃO DE IPM Nº 011/03 – CORCPR

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pela Corregedoria Geral da Corporação, por intermédio do CAP QOPM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, da CORREG através da Portaria nº 005/2003/IPM - CORREG, de 27 de fevereiro de 2003, a fim de investigar o assalto ocorrido nesta data, na agência do Banco do Brasil, do Município de Tucuruí, culminando com o falecimento do CB PM RG 11463 AGRIPINO JOSÉ DE SOUZA e baleamento dos 2º SGT PM RG 8772 ROOSEVELT FURTADO DE AMORIM, CB PM RG 7981 ANTONIO PÁDUA ALVES DO NASCIMENTO, CB PM RG 14820 JOSÉ JUASI BASTOS DA SILVA e SD PM RG 17403 EDMILSON FELIX BARROS, bem como com a subtração por parte dos assaltantes de vários armamentos e equipamentos pertencentes à carga do 13º BPM: 04 (quatro) Carabina Micro-Galil .30 nº 31100052,31100322,31100013 , 99110606, 05 (cinco) carregadores de Carabina Micro Galil .30, 100(cem) munições de Carabinas Micro Galil .30, 03 (três) Pistolas .40 nº 04666,84851,93958, 06 (seis) carregadores de pistolas .40, 60 (sessenta) munições de Pistolas .40, 06(seis)Coletes Balísticos nº 50831,50857,50830,50822,50814,50845 e 01 (um) par de algemas nº 1358 com chave.

RESOLVO:

1 - Concordar com o Encarregado do IPM de que no bojo dos autos há indícios de crime de natureza comum praticado pelos nacionais FÁBIO CAVALCANTE NOGUEIRA(vulgo EX SD PM NOGUEIRA), FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA ou BANDEIRA(vulgo “ASSIS”), CLEODILENE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, RAIMUNDO SANTOS SANTANA ou RAIMUNDO MUNIZ DOS SANTOS,ANTONIO CARLOS COSTA DOS SANTOS (vulgo “TOINHO”), JOSÉ ANTÔNIO SOARES MOURA (vulgo “CONRADO”),ANTONIO MARCOS SANTOS(vulgo“TONI”), JOSÉ NAZARENO DA SILVA MARTINS (vulgo “ZÉ”), EDVALDO MONTEIRO DOS SANTOS (vulgo “SECÃO”), JOSÉ DANTAS BRANDÃO(vulgo “ZEZINHO”), MARCOS FRANCISCO RODRIGUES SILVA (vulgo “MARCOS VENTÃO”) os quais se encontram presos à disposição da justiça, por estarem envolvidos no assalto a agência do Banco do Brasil, ocorrido no dia 27 FEV 03 em Tucuruí, além de outros que ainda se encontram foragidos.

2 – Concordar com o Encarregado do IPM de que no bojo dos autos há indícios de transgressão da disciplina policial militar por parte dos 3º SGT PM RG 8801 ALFREDO PINHEIRO PANTOJA, CB PM RG 12649 ALDINIRAN PEREIRA MATOS, CB PM RG 7981 ANTÔNIO PÁDUA ALVES DO NASCIMENTO, CB PM RG 14815 MANOEL DE JESUS SILVA DA CARIPUNA, SD PM RG 17402 WELINTON GONÇALVES DOS SANTOS e SD PM 19293 EDINALDO PINTO DA SILVA, haja vista a facilidade com que os 06 (seis) policiais militares foram subjugados por assaltantes armados, aliado ao fato de no momento da rendição, os mesmos encontravam-se todos agrupados, mesmo tendo sido distribuídos em área de policiamento distintos e 3º SGT PM FEM RG 17370 LUCILIA ROSA MAGALHÃES pelo fato da mesma encontrar-se resolvendo problemas de ordem pessoal durante a execução do serviço, agravado pelo fato daquele dia ser período de pagamento nas agências bancárias na cidade, contribuindo sobremaneira para o êxito da ação criminosa. Infringindo em tese os nº 7,18,20 e 26 do item II do Anexo I e inc. II do art. 14; do RDPM c/c os incisos II, V e IX do art. 30 do Estatuto dos Policiais Militares do Pará. Transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza “MÉDIA”.

3 – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra os policiais acima descritos, a fim de apurar os indícios de transgressão da disciplina policial militar com base na Conclusão de IPM de Portaria nº 005/2003/IPM - CORREG, de 27 de fevereiro de 2003. Providencie a CORREG.

4 – Descarregar os armamentos da carga do 13º BPM, acima relacionados, uma vez que até a presente data, nenhum dos mesmos foram recuperados. Providencie a DAL.

5 - Remeter a 1ª via dos autos à Auditoria Militar do Estado e arquivar 2ª via. Providencie a CORREG;

6 - Publicar a presente em Boletim Geral. Providencie AJG.

• **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12874 HÉLIO DE CARVALHO BARBAS, do CG, informou a este Comando que, o Conselho de Disciplina do qual é Presidente, conforme Portaria nº 018/03-CD/CorCPM de 20 MAI 03, publicado em BG nº 109 de 11/06/03, que deverá responder o SD PM REF RG 22694 JOSÉ AFONSO MARQUES LIMA, funcionará no Quartel do Comando Geral na sala onde funciona a Diretoria de Administração Financeira (DAF). (Ofício nº 03/03-CD)

O CAP QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, da CIPTUR, informou a este Comando que, o Conselho de Disciplina do qual é Presidente, conforme Portaria nº 003/03-CD/CorCME de 02 JUN 03, teve seus trabalhos iniciados na data de 26 JUN 03 e suas sessões funcionarão nas dependências do Quartel da CIPTUR, Companhia Independente de Policiamento Turístico. (Ofício nº 001/03-CD)

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM
RESP. P/ CMDº GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**